

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES,
INSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI nº 12.527/2011 E DO
DECRETO nº 7.724/2012.**

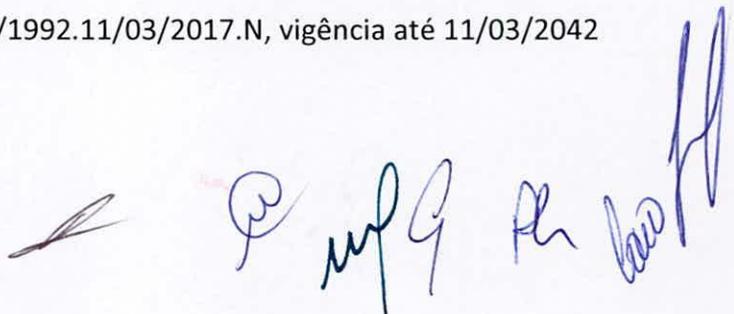
ATA nº 46

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 14:30 horas, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI, instituída nos termos do § 1º do art. 35 da Lei nº 12.527, de 2011 (LAI), e do Decreto nº. 7.724, de 2012, reuniu-se ordinariamente, na Casa Civil da Presidência da República - CC, localizada no Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar, Sala 98, Brasília - DF, com a presença do representante da Casa Civil da Presidência da República - CC, Caio Castelliano de Vasconcelos, que a presidiu; do representante do Ministério da Justiça e Cidadania - MJC, Phelippe Toledo Pires de Oliveira; do representante do Ministério das Relações Exteriores - MRE, João Pedro Corrêa Costa; do representante do Ministério da Defesa - MD, Adriano Portella de Amorim; do representante do Ministério da Fazenda - MF, Carlos Augusto Moreira Araújo; do representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, André Nunes; da representante da Advocacia Geral da União - AGU, Helena Dias Leão Costa; e do representante do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - MTFC, Gilberto Waller Júnior; e assessores. Pauta da Reunião: (i) Análise de proposta de prorrogação de 4 documentos classificados pelo MRE e, na oportunidade, da revisão da sua classificação; (ii) Análise de recursos de pedido de acesso a informações; e (iii) Outros assuntos. Iniciados os trabalhos, ocorreram as seguintes deliberações:

1- O Senhor Caio Castelliano de Vasconcelos, agradeceu a presença de todos e em seguida, foi analisado o requerimento de prorrogação de prazos de documentos classificados, objeto do Aviso nº 46/DCD/ADOC, de 18 de julho de 2016, nos termos do inciso IV, do artigo 47, do Decreto nº 7.724/12, tendo sido deliberado, conforme exarado na Decisão sobre Prorrogação de Informações Classificadas nº 003/2016-CMRI:

1.1- Por unanimidade dos presentes, prorrogar o prazo de restrição de acesso público por 25 anos, tendo em vista que a desclassificação das informações poderia ocasionar em grave risco às relações internacionais do País:

- CIDIC 09038.000001/1992-57.U.14-11/03/1992.11/03/2017.N, vigência até 11/03/2042



1.2- Por maioria absoluta, prorrogar o prazo de restrição de acesso público por 25 anos, tendo em vista que a desclassificação das informações poderia ocasionar em grave risco às relações internacionais do País, tendo o MF decidido abster-se de votar.

- CIDIC 09038.000003/1992-47.U.14-20/03/1992.20/03/2017.N, vigência até 20/03/2042

1.3- Por maioria absoluta, prorrogar o prazo de restrição de acesso público por 25 anos, tendo em vista que a desclassificação das informações poderia ocasionar em grave risco às relações internacionais do País, vencido o representante do MTFC:

- CIDIC 09038.000004/1993-72.U.14-28/01/1993.28/01/2018.N, vigência até 28/01/2043

1.4- Por não ter atingido a maioria absoluta, não prorrogar a classificação, tendo em vista não se vislumbrar nenhuma das hipóteses para a prorrogação, previstas no inciso IV do art. 47 do Decreto nº 7.724, de 2012, vencidos os representantes do MRE, do MF, do MD e do MPDG:

- CIDIC 09038.000002/1992-94.U.14-19/03/1992.19/03/2017.N, vigência até 19/03/2017

2- Na sequência, a Comissão decidiu realizar a revisão de ofício da classificação das informações no grau ultrassecreto, nos termos do inciso I, art. 47, do Decreto 7.724/1992 e da Resolução nº 3-CMRI/2016, dos documentos objeto do Aviso Ministerial nº 46/DCD/ADOC, de 18 de julho de 2016, tendo deliberado, conforme exarado na Decisão sobre Revisão de Ofício de Informações Classificadas nº 002/2016-CMRI:

2.1- Pela manutenção do grau de classificação, até 08 de Setembro de 2020, dos seguintes documentos:

- CIDIC 09038.000001/1992-57.U.14-11/03/1992.11/03/2017.N, por unanimidade dos presentes;

- CIDIC 09038.000003/1992-47.U.14-20/03/1992.20/03/2017.N, por maioria absoluta, tendo o MF decidido abster-se de votar; e

- CIDIC 09038.000004/1993-72.U.14-28/01/1993.28/01/2018.N, por maioria absoluta, vencido o voto do MTFC.

2.2 - Pela manutenção do grau de classificação somente até o vencimento, ou seja, 19/03/2017, do seguinte documento:

- CIDIC 09038.000002/1992-94.U.14-19/03/1992.19/03/2017.N, por não ter atingido maioria absoluta, vencidos os votos dos representantes do MRE, do MF, do MD e do MPDG.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones to its right.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

3- Na sequência, foram analisados e decididos os seguintes recursos de pedido de acesso a informações:

- NUP 23480.000497/2016-81: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, declarar a perda de objeto do recurso em face da disponibilização em transparência ativa da informação solicitada, extinguindo-se o processo nos termos do art. 52 da Lei 9.784/1999, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0189/2016;

- NUP 23480.017744/2015-06: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento, com fundamento no art. 7º §3º do Decreto 7.724/2012, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0190/2016;

- NUP 99908.000650/2015-93: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento, com fundamento no art. 5º §1º do Decreto 7.724/12 c/c art. 31 da Lei 12.527/2011, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0191/2016;

- NUP 00083.000370/2015-69: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento, com fundamento no art. 22 da Lei 12.527/2011, c/c art. 201 da Lei 3.689/1941, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0192/2016;

- NUP 58750.000250/2015-31: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso por se tratar de pedido duplicado, sugerindo-se ao cidadão que procure o MTFC caso entenda que a decisão do processo NUP nº 58750.000191/2015-00 não foi devidamente cumprida, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0193/2016;

- NUP 80200.000026/2016-14: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso por força da Súmula CMRI nº 6/2015, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0194/2016;

- NUP 54800.000024/2016-48: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, dado que ausente a negativa de

rec

acesso das informações solicitadas, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0195/2016;

- NUP 00075.000345/2016-65: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, nos termos da Súmula CMRI nº 6/2015, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0196/2016;

- NUP 99927.000352/2015-75: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso em vista da ausência de requisito de admissibilidade, nos termos do §3º do art. 16 da Lei 12.527/2011, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0197/2016;

- NUP 99927.000346/2015-18: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso em vista da ausência de requisito de admissibilidade, nos termos do §3º do art. 16 da Lei 12.527/2011, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0198/2016;

- NUP 99927.000350/2015-86: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso em vista da ausência de requisito de admissibilidade, nos termos do §3º do art. 16 da Lei 12.527/2011, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0199/2016;

- NUP 00086.000012/2016-15: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso em vista da ausência de requisito de admissibilidade, nos termos do §3º do art. 16 da Lei 12.527/2011, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0200/2016;

- NUP 00077.000257/2016-43: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso por força da Súmula nº 1/2015, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0201/2016;

- NUP 60502.002260/2015-85: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso em vista da ausência de requisito de admissibilidade, nos termos do §3º do art. 16 da Lei 12.527/2011, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0202/2016;

- NUP 99927.000349/2015-51: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso em vista da ausência de requisito de admissibilidade, nos termos do §3º do art. 16 da Lei 12.527/2011, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0203/2016;

lao
rec
per g
mp
H@
v

- NUP 99927.000032/2016-04: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso em vista da ausência de requisito de admissibilidade, nos termos do §3º do art. 16 da Lei 12.527/2011, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0204/2016;
- NUP 23480.002833/2016-21: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, por ausência de negativa de acesso às informações solicitadas, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0205/2016;
- NUP 23480.002147/2016-50: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso dado que ausente a negativa de acesso à informação solicitada, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0206/2016;
- NUP 23480.003302/2016-55: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso por tratar-se de pedido fora do escopo da Lei de Acesso à Informação, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0207/2016;
- NUP 01390.000135/2016-67: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, nos termos da Súmula CMRI nº 6/2015, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0208/2016;
- NUP 01390.000136/2016-10: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, nos termos da Súmula CMRI nº 6/2015, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0209/2016;
- NUP 53850.000318/2016-11: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, por ausência de requisito de admissibilidade, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0210/2016;
- NUP 99923.000336/2016-01: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso por tratar-se de pedido fora do escopo da Lei de Acesso à Informação, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0211/2016;
- NUP 00077.000258/2016-98: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso por tratar-se de pedido fora do escopo

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]

da Lei de Acesso à Informação, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0212/2016;

- NUP 00077.000259/2016-32: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso por tratar-se de pedido fora do escopo da Lei de Acesso à Informação, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0213/2016;

- NUP 23480.006195/2016-17: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, nos termos da Súmula CMRI nº 6/2015, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0214/2016;

- NUP 00075.000424/2016-76: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, dado que ausente a negativa de acesso às informações solicitadas, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0215/2016;

- NUP 48700.000773/2016-09: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso por tratar-se de pedido fora do escopo da Lei de Acesso à Informação, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0216/2016;

- NUP 16853.006686/2015-36: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, dado que ausente a negativa de acesso às informações solicitadas, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0217/2016;

- NUP 25820.000888/2016-23: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, dado que ausente a negativa de acesso às informações solicitadas, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0218/2016;

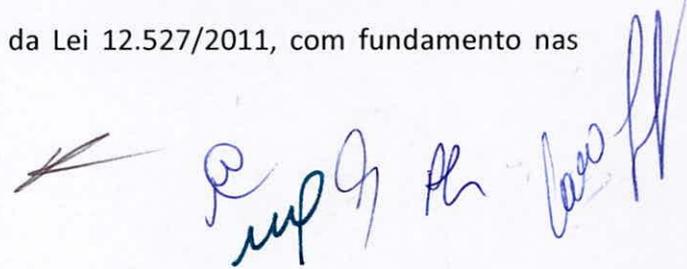
- NUP 23480.003973/2016-16: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, por considerar o pedido incompreensível, com fundamento no artigo 12 inciso III do Decreto 7.724/12, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0219/2016;

- NUP 99902.000989/2016-21: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, nos termos da Súmula CMRI nº 6/2015, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0220/2016;

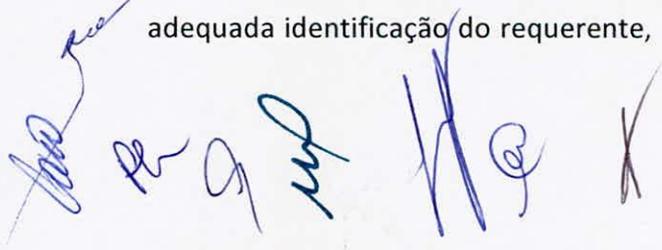
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones below it.

- NUP 99945.000044/2014-41: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, dado que ausente a negativa de acesso às informações solicitadas, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0221/2016;
- NUP 99902.001401/2016-56: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso visto que foi indicado canal específico para acesso às informações solicitadas, em conformidade com o disposto na Súmula CMRI nº 1/2015, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0222/2016;
- NUP 08850.000672/2016-91: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, dado que ausente a negativa de acesso às informações solicitadas, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0223/2016;
- NUP 99902.000979/2016-95: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, dado que ausente a negativa de acesso às informações solicitadas, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0224/2016;
- NUP 08850.000671/2016-47: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, dado que ausente a negativa de acesso às informações solicitadas, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0225/2016;
- NUP 00077.000267/2016-89: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso por tratar-se de pedido fora do escopo da Lei de Acesso à Informação, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0226/2016;
- NUP 21900.000260/2016-87: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, dado que ausente a negativa de acesso às informações solicitadas, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0227/2016;
- NUP 21900.000261/2016-21: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso em vista da ausência de requisito de admissibilidade, nos termos do §3º do art. 16 da Lei 12.527/2011, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0228/2016;

dec



- NUP 99901.000750/2016-61: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso em vista da ausência de negativa de acesso às informações, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0229/2016;
- NUP 99901.000753/2016-02: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso em vista da ausência de negativa de acesso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0230/2016;
- NUP 99901.000752/2016-50: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso em vista da ausência de negativa de acesso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0231/2016;
- NUP 23480.006674/2016-33: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, nos termos da Súmula CMRI nº 6/2015, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0232/2016;
- NUP 25820.000128/2016-16: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, nos termos da Súmula CMRI nº 3/2015, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0233/2016;
- NUP 90513.000244/2016-71: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso por tratar-se de pedido fora do escopo da Lei de Acesso à Informação, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0235/2016;
- NUP 12649.000615/2016-75: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso por tratar-se de pedido fora do escopo da Lei de Acesso à Informação, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0236/2016;
- NUP 23480.007712/2016-75: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, visto que o pedido não contém adequada identificação do requerente, conforme dispõe o art. 10 da Lei nº 12.527/2011 e os incisos I e II do art. 12 do Decreto 7.724/12, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0237/2016;
- NUP 23480.007759/2016-39: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, visto que o pedido não contém adequada identificação do requerente, conforme dispõe o art. 10 da Lei nº 12.527/2011 e

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. There are five distinct marks, including a signature on the left and several initials or abbreviations.

os incisos I e II do art. 12 do Decreto 7.724/12, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0238/2016;

- NUP 23480.007713/2016-10: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, visto que o pedido não contém adequada identificação do requerente, conforme dispõe o art. 10 da Lei nº 12.527/2011 e os incisos I e II do art. 12 do Decreto 7.724/12, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0239/2016;

- NUP 52750.000268/2016-38: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso por tratar-se de pedido fora do escopo da Lei de Acesso à Informação, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0240/2016;

- NUP 52750.000269/2016-82: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso por tratar-se de pedido fora do escopo da Lei de Acesso à Informação, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0241/2016;

- NUP 99902.000863/2016-56: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, nos termos da Súmula CMRI nº 6/2015, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0242/2016;

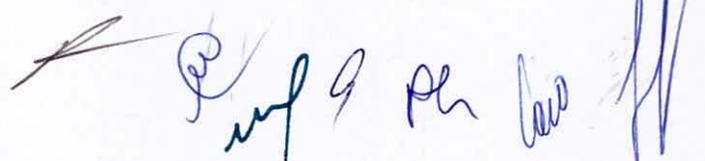
- NUP 00077.000396/2016-77: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento, uma vez que se trata de pedido fora do escopo da Lei de Acesso à Informação, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0243/2016;

- NUP 99925000008/2016-87: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso em vista da ausência de negativa de acesso às informações, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0244/2016;

- NUP 37400001274/2016-99: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, dado que ausente a negativa de acesso às informações solicitadas, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0245/2016;

- NUP 54800.000114/2016-39: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso por tratar-se de pedido fora do escopo

res

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

da Lei de Acesso à Informação, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0246/2016;

- NUP 03950.001066/2016-41: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso por tratar-se de pedido fora do escopo da Lei de Acesso à Informação, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0247/2016;

- NUP 12632.000081/2016-66: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso por tratar-se de pedido fora do escopo da Lei de Acesso à Informação, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0248/2016;

- NUP 16853.003733/2016-71: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso por tratar-se de pedido fora do escopo da Lei de Acesso à Informação, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0249/2016;

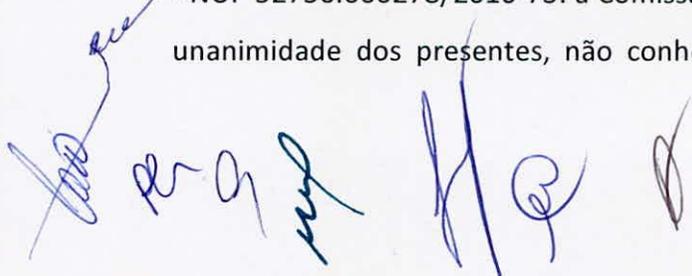
- NUP 99902.002567/2016-90: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso por tratar-se de pedido fora do escopo da Lei de Acesso à Informação, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0250/2016;

-NUP 99917.000017/2016-77: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso por tratar-se de pedido fora do escopo da Lei de Acesso à Informação, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0251/2016;

- NUP 99901.001015/2016-74: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso por tratar-se de pedido fora do escopo da Lei de Acesso à Informação, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0252/2016;

- NUP 48700.001844/2016-82: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, nos termos da Súmula CMRI nº 2/2015, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0253/2016;

- NUP 52750.000278/2016-73: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, dado que ausente a negativa de

rec


acesso às informações solicitadas, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0254/2016;

- NUP 23480.008586/2016-76: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, visto que o pedido não contém adequada identificação do requerente, conforme dispõe o art. 10 da Lei nº 12.527/2011 e os incisos I e II do art. 12 do Decreto 7.724/12, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0255/2016;

- NUP 23480.008589/2016-18: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, visto que o pedido não contém adequada identificação do requerente, conforme dispõe o art. 10 da Lei nº 12.527/2011 e os incisos I e II do art. 12 do Decreto 7.724/12, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0256/2016;

- NUP 08850.001169/2016-53: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, nos termos da Súmula CMRI nº 1/2015, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0257/2016;

- NUP 00075.000539/2016-61: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, nos termos da Súmula CMRI nº 2/2015, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0258/2016;

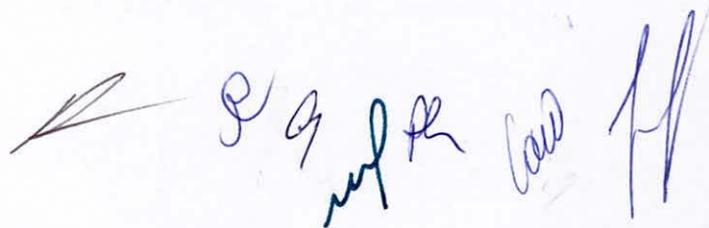
- NUP 25820.000557/2016-93: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, nos termos da Súmula CMRI nº 2/2015, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0259/2016;

- NUP 08850.000579/2016-87: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso por ausência de negativa de acesso à informação, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0260/2016;

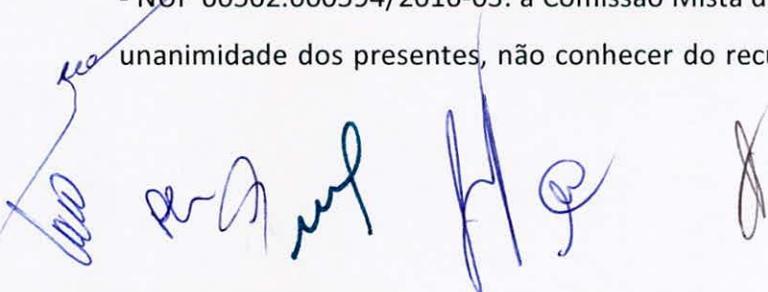
- NUP 99906.000144/2016-03: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, nos termos da Súmula CMRI nº 2/2015, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0261/2016;

- NUP 99927.000118/2016-29: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso por ausência de negativa de acesso à informação, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0262/2016;

rec



- NUP 01390.000408/2016-73: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso por ausência de negativa de acesso à informação, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0263/2016;
- NUP 00077.000287/2016-50: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso por ausência de negativa de acesso à informação, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0264/2016;
- NUP 99901.000469/2016-28: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, visto que o pedido é genérico, por não determinar a data que se referiria o documento solicitado, de forma que não atende aos pressupostos do inciso III do artigo 12 c/c com o inciso I do artigo 13 do Decreto nº 7.724/12, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0265/2016;
- NUP 99901.000468/2016-83: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, nos termos da Súmula CMRI nº 6/2015, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0266/2016;
- NUP 99901.000467/2016-39: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, nos termos da Súmula CMRI nº 6/2015, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0267/2016;
- NUP 99901.000466/2016-94: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, nos termos da Súmula CMRI nº 6/2015, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0268/2016;
- NUP 99909.000320/2016-79: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, nos termos da Súmula CMRI nº 6/2015, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0269/2016;
- NUP 60502.000722/2016-19: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, nos termos da Súmula CMRI nº 6/2015, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0270/2016;
- NUP 60502.000741/2016-37: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, nos termos da Súmula CMRI nº 6/2015, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0271/2016;
- NUP 60502.000594/2016-03: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso em vista da ausência de requisito de



admissibilidade, nos termos do §3º do art. 16 da Lei 12.527/2011, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0272/2016;

- NUP 23480.006900/2016-86: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso por ausência de negativa de acesso à informação, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0273/2016; e

- NUP 16853.002881/2016-78: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento no art. 13, III do Decreto 7.724/12, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0274/2016.

4- Outros assuntos:

4.1- A Comissão Mista de Reavaliação de Informações fez referência elogiosa ao MRE pelo trabalho de reavaliação de 134 informações ultrassecretas produzidas pelo Itamaraty em 1992 e 1993, tendo ao final do exercício, decidido desclassificar 122 documentos, demonstrando o compromisso com a promoção da transparência e publicidade da informação produzida pelo Estado.

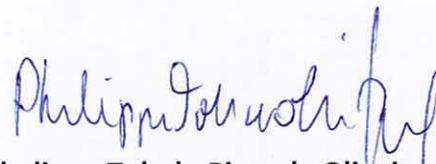
4.2- A Secretaria-Executiva, em cumprimento ao disposto no art. 5º, III, do Regimento Interno, deu ciência do recebimento de 2.866 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis) Termos de Classificação de Informações - TCI do MD; 9.229 (nove mil, duzentos e vinte e nove) – TCI do MRE; 214 (duzentos e quatorze) TCI do Gabinete de Segurança Institucional- GSI; e 5 (cinco) – TCI do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior-MDIC.

Sem mais assuntos, a reunião foi encerrada.

MEMBROS



Caio Castelliano de Vasconcelos
Casa Civil da Presidência da República
Presidente



Phelippe Toledo Pires de Oliveira
Ministério da Justiça e Cidadania

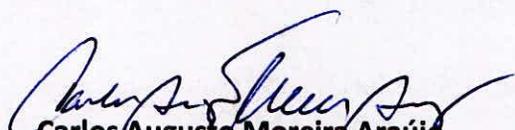


João Pedro Corrêa Costa
Ministério das Relações Exteriores

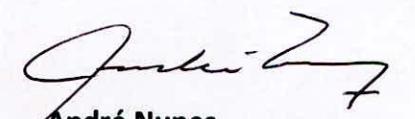


Adriano Portella de Amorim
Ministério da Defesa





Carlos Augusto Moreira Araújo
Ministério da Fazenda



André Nunes
Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão



Helena Dias Leão Costa
Advocacia-Geral da União



Gilberto Waller Júnior
Controladoria-Geral da União